

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2901.01/2025

O Agente de Licitação/Contratação, por ordem da CHEFE de GABINETE DO PREFEITO de Acarape/CE, no uso de suas atribuições vem abrir o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MURILO HUFF", A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025, EM ALUSÃO AS FESTAS DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ACARAPE/CE**, conforme acervo documental originário da Secretaria demandante.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de banda de grande notoriedade para execução de show artístico.

A presente justificativa objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação por Inexigibilidade de empresa para execução do serviço pleiteado, nos termos e condições a seguir explícitas, aplicando-se as hipóteses indicadas no art. 74 da lei Federal 14.133/21.

Observa-se que mediante os documentos probatórios apresentados pela empresa, como também, levando-se em consideração todos os argumentos que culminaram na escolha deste, observa-se que a presente relação se encontra dotada de elementos preponderantes de notoriedade e consagração no meio público quanto a contratação, conforme exige-se a normas correspondentes, especialmente a que dispõe a Nova Lei de Licitações, vejamos:

Lei Federal 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico do cantor Murilo Huff para comemoração do 38º aniversário de emancipação política do município de Acarape se justifica pela relevância cultural e artística do artista, que possui reconhecimento nacional e um repertório que agrada a diversos públicos. Além disso, a realização de um evento com um artista de renome contribui para a valorização da cultura local e para promoção do turismo na região, atraindo visitantes e gerando impactos positivos na economia local. A escolha de Murilo Huff como atração principal do evento também se deve a sua capacidade de envolver público e proporcionar momentos de entretenimento e diversão, tornando a comemoração do aniversário do município de Acarape ainda

mais especial e memorável. Com sua música de qualidade e carisma no palco, o cantor contribuirá para a celebração da história e identidade da cidade, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um momento de união e alegria entre os moradores e visitantes.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67, situada na Rua Terezina, n.º 380, Loja 01, Bairro: Alto da Glória, CEP: 74.815-715, Goiânia/GO.

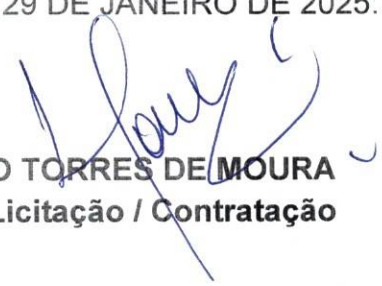
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta de preços apresentada verificou-se que o valor contratual a ser pago pela prestação dos serviços demandados será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, o que está compatível com o preço de mercado, posto que se encontra com os preços praticados pela referida empresa junto a outros órgãos, conforme comprovantes anexos aos autos, sendo:

Ouricuri-PE	Pedra Grande-RN	São Benedito-CE
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Reforça-se que tais preços são oficiais e foram praticados em outras entidades, servindo como meio de comprovação da paridade dos preços ofertados, demonstrando, assim, a compatibilidade dos valores propostos para com a realidade mercadológica.

ACARAPE/CE, 29 DE JANEIRO DE 2025.



FRANCISCO TORRES DE MOURA
Agente de Licitação / Contratação